Reescrevendo a história

PORTARIA Nº 115/2018

Barueri, 07 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da Fieb – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 1.022/2017,

CONSIDERANDO os art. 5º, LV e o art. 41, §1º, II, ambos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os arts. 169 e seguintes da Lei Complementar nº277/20177,

CONSIDERANDO a Portaria nº 52 de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Anice Vicente dos Santos,** portadora do RG nº 21.896.118-1 e inscrita no CPF sob o nº 155.681.818-10, com matrícula funcional de nº 000548, com o cargo de secretaria acadêmica, atuando no Departamento de UAB, lotada no prédio administrativo da FIEB, **para compor a Comissão Processante Permanente de processo administrativo disciplinar.**

Art. 2º - Designar a servidora para desempenhar as funções de secretária da referida Comissão, conforme o que dispõe o art. 169, §3º da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011.

Art. 3º - A Comissão Processante Permanente está composta pelos seguintes servidores:

I – Roseane Bueno das Neves Albuquerque, matrícula nº 201732, - Presidente

II – Anice Vicente dos Santos, matrícula nº 000548, Secretária e membro

III – Daniel Martins da Costa Filho, matrícula nº 001235, membro

IV – Laudicea Maria da Silva Farias, matrícula nº 001402, suplente

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão as funções por dois anos, admitida recondução.

Art. 5º - O suplente substituirá o membro efetivo, nos casos de ausência ou impedimento.

Parágrafo Único: No caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, o Suplente será convocado, mas a presidência da sessão caberá ao Secretário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.8º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Luiz Antonio Ribeiro
Superintendente - FIEB